

LEI Nº 14.083, DE 21 DE MAIO DE 2010

**DECLARA DE UTILIDADE PÚBLICA
ENTIDADE QUE ESPECIFICA.**



(Projeto de lei nº 954, de 2009, do Deputado Chico Sardelli - PV)

O PRESIDENTE DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA: Faço saber que a Assembleia Legislativa decreta e eu promulgo, nos termos do artigo 28, § 4º, da Constituição do Estado, a seguinte lei:

Art. 1º É declarada de utilidade pública a Associação dos Moradores dos Bairros Parque Eldorado, Vista Alegre e Adjacências, com sede em Santa Bárbara d'Oeste.

Art. 2º Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

Assembleia Legislativa do Estado de São Paulo, aos 21 de maio de 2010.

BARROS MUNHOZ
Presidente

Publicada na Secretaria da Assembleia Legislativa do Estado de São Paulo, aos 21 de maio de 2010.

Marcelo Souza Serpa
Secretário Geral Parlamentar